



Processo 82.837

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.867

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL
CASA DA FONTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e dezenove (15/10/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente